



**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00006

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT

PROGRAMAÇÃO: 26.782.2075.1F40.0101 – Obras rodoviárias Emergenciais Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF F - GND 4 – RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 2.000.000,00.

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT

PROGRAMAÇÃO: 26.782.2075.1F40.0101 -Obras rodoviárias Emergenciais - BR 416 – No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário).

ESF F - GND 4 – RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos ao OGU 2012, para execução de obras rodoviárias emergencial na BR 416, trecho entre o município de Ibateguara e Colônia de Leopoldina, no Estado de Alagoas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. João Caldas

AL

PSDB

DATA

ASSINATURA

